



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP N° 027/26**

**Rubens Lopes da Costa Filho**, Presidente da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial aquelas dispostas nos artigos 19, 45, §2º e 48, XLVI

**RESOLVE:**

1 – Licenciar-se do cargo de Presidente no período compreendido entre os dias 11 de junho de 2026 e 27 de junho de 2026, reassumindo suas funções a partir do dia 28 de junho de 2026, ou em período anterior, caso o encerramento da licença seja antecipado por força de nova RDP sinalizando o retorno ao cargo.

2 – Designar o Vice-Presidente Marcio de Menezes Duba para o exercício da Presidência durante o período compreendido entre os dias 11 de junho de 2026 e 27 de junho de 2026.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2026.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "R. Lopes da Costa Filho", is positioned above the printed name.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**